



Memorando 1.493/2024



Marcadores: LEILA | x

Responder apenas via 1Doc

Cleuméri B. SS-SFCA

Para

SA-DLC - Divisão...

CC

7 setores envolvidos

SS-SFCA SA-DLC SS GP-PJ SF-DC SF GP

09/05/2024 16:13

Prorrogação de contrato

Boa tarde,

Segue em anexo, ofício para prorrogação de contrato com a Empresa PBCJ Serviços Médicos Ltda

Cleuméri Bertuol

Ag. Administrativo



Quem já visualizou? 2 ou mais pessoas

09/05/2024 16:13:59 Cleuméri Bertuol SS-SFCA solicitou a assinatura de Jaiana Kevilin Gubert em Memorando 1.493/2024 . Assinado

09/05/2024 16:27:15 Cleuméri Bertuol SS-SFCA arquivou.

Despacho 1- 1.493/2024

10/05/2024 08:42

(Encaminhado)

Leila M. SA-DLC

GP-PJ - Procurad...

CC

Bom dia

segue pedido para parecer jurídico

Leila Marcolina

Agente Administrativo

Este documento contém assinatura digital, realizada por JAIANA KEVIN GUBERT CPF 059.XXX.XXX-94, ADEMIR ANTONIO AZILIERO CPF 472.XXX.XXX-20. Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://coronelvivida.1doc.com.br/verificacaol> e informe o código 9183-C5C4-CB95-F1AB





Quem já visualizou?

10/05/2024 14:35:46 Jaiana Kevilin Gubert assinou digitalmente **Memorando 1.493/2024** com o certificado **JAIANA KEVILIN GUBERT CPF 059.XXX.XXX-94** conforme MP nº 2.200/2001 .

10/05/2024 14:36:01 Jaiana Kevilin Gubert arquivou.

10/05/2024 14:36:01 Jaiana Kevilin Gubert parou de acompanhar.

Despacho 2- 1.493/2024

14/05/2024 12:33
(Respondido)

Daniel L.

Envolvidos internos
acompanhando
CC

Trata-se de pedido de prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 81/2022, decorrente do Pregão Eletrônico nº 312/2022, o qual tem como objeto **"CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA ATENDIMENTO COMPLEMENTAR EM SAÚDE, NA ESPECIALIDADE DE GINECOLOGIA, OBSTETRÍCIA E ULTRASSONOGRAFIA, PARA ATUAR NO CENTRO MUNICIPAL DE SAÚDE DRA. CALDISSE DE CARLI, COM CARGA HORÁRIA TOTAL DE 24 HORAS SEMANAIS"**.

Pois bem.

O art. 57, II, da Lei nº 8.666/93, dispõe que:

Art. 57. A duração dos contratos regidos por esta Lei **ficará adstrita à vigência dos respectivos créditos orçamentários**, exceto quanto aos relativos:

(...)

II - **à prestação de serviços a serem executados de forma contínua**, que poderão ter a sua duração prorrogada por iguais e sucessivos períodos com vistas à obtenção de preços e condições mais vantajosas para a administração, limitada a sessenta meses;

Nota-se que o objeto contratual tem natureza contínua, por se tratar se serviços de saúde.

Contudo, observa-se a inexistência, até o presente momento, da dotação orçamentária para suportar a prorrogação.

Assim sendo, esta Procuradoria Jurídica opina pela possibilidade da prorrogação do contrato, com a observância da dotação orçamentária.

Este é o parecer.

—
Daniel Proença Larsson

Procurador Jurídico

(46) 3232-8313

Quem já visualizou?

14/05/2024 12:33:30 Daniel Proença Larsson arquivou.

14/05/2024 12:33:30 Daniel Proença Larsson parou de acompanhar.



**Despacho 3-
1.493/2024**

14/05/2024 14:22

(Encaminhado)

Leila M. SA-DLCSF-DC - Departam...

CC

Boa tarde
favor passar dotação

—
Leila Marcolina
Agente Administrativo

Quem já visualizou? 2 ou mais pessoas

**Despacho 4-
1.493/2024**

16/05/2024 09:44

(Respondido)

Ademir A. SF-DC

Envolvidos internos
acompanhando
CC

BOM DIA
EM AENXO DOTAÇÃO PARA O PRESENTE OBJETO

—
Ademir Antonio Aziliero
ANALISTA CONTÁBIL



Quem já visualizou? 2 ou mais pessoas

16/05/2024 09:44:53 Ademir Antonio Aziliero SF-DC assinou digitalmente **Memorando 4- 1.493/2024** com o certificado **ADEMIR ANTONIO AZILIERO CPF 472.XXX.XXX-20** conforme MP nº 2.200/2001 .

16/05/2024 09:45:03 Ademir Antonio Aziliero SF-DC arquivou.

16/05/2024 09:45:03 Ademir Antonio Aziliero SF-DC parou de acompanhar.

**Despacho 5-
1.493/2024**

16/05/2024 11:01

(Encaminhado)

Leila M. SA-DLCSF - Secretaria ...

CC

Bom dia
segue pedido

—
Leila Marcolina
Agente Administrativo



Quem já visualizou? 2 ou mais pessoas

16/05/2024 11:31:41 Cleuméri Bertuol **SS-SFCA** arquivou.

2 Despachos não lidos

**Despacho 6-
1.493/2024**

16/05/2024 11:40
(Encaminhado)

Paulo C. **SF**

GP - Gabinete do...

CC

—
Paulo Ricardo de Souza Centenaro
SECRETÁRIO DE FAZENDA

Quem já visualizou? 2 ou mais pessoas

16/05/2024 11:40:56 Paulo Ricardo de Souza Centenaro **SF** arquivou.

16/05/2024 11:40:56 Paulo Ricardo de Souza Centenaro **SF** parou de acompanhar.

**Despacho 7-
1.493/2024**

16/05/2024 11:43
(Encaminhado)

Anderson B. **GP**

SA-DLC - Divisão...

CC

Defiro a presente solicitação, conforme previsão legal.

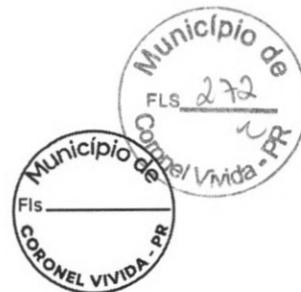
—
Anderson Manique Barreto
Prefeito

Quem já visualizou? 1 pessoa

16/05/2024 11:43:33 Anderson Manique Barreto **GP** arquivou.

16/05/2024 11:43:33 Anderson Manique Barreto **GP** parou de acompanhar.





MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA – ESTADO DO PARANÁ

Ofício Interno nº 017/2024

Coronel Vivida, 09 de maio de 2024.

Prezado Senhor,

Através do presente, solicitamos de Vossa Excelência, prorrogação do Contrato de Prestação de Serviços de nº 81/2022, Pregão nº 31/2022, com a empresa PBCJ Serviços Médicos Ltda, cujo objeto são atendimentos médicos na especialidade de Ginecologia, Obstetrícia e Ultrassonografia. Os serviços continuarão a serem prestados pelo período de 12 (doze) meses, a partir de **06/06/2024**, sem reajuste.

Considera-se a necessidade de prorrogação do contrato, onde se vê a necessidade de atendimentos complementares em saúde, afim de garantir acessibilidade e suprir a demanda reprimida no Município, além de garantir suporte e cuidados seguros às gestantes e puérperas identificadas pelas equipes de saúde.

Atenciosamente,

Jaiana Kevilin Gubert
Secretário de Saúde

Exmo. Senhor
Anderson Manique Barreto
Prefeito Municipal



MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA
ESTADO DO PARANÁ



INDICAÇÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

OBJETO: Contratação de Empresa para atendimento complementar em saúde, na Especialidade de Ginecologia, Obstetrícia e Ultrassonografia, para atuar no Centro Municipal de Saúde Dra. Caldisse de Carli, com carga horária total de 24 (vinte e quatro) horas semanais. ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO

ÓRGÃO: 06 - SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE

UNIDADE: 01 - Departamento de Saúde.

Natureza da Despesa: 3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

Desdobramento da Despesa: 3.3.90.39.50.99 - Demais Despesas com Serviços Médicos, Odontológicos e Laboratoriais

UG	O/U	FONTE	P/A	DESCRIÇÃO	DESPESA PRINC.	DESD.	NATUREZA
02	06/01	494	2.027	Atenção Básica Fixa - FMS 06.001.10.301.0019.2.027	682	2216	3.3.90.39.50.99

Coronel Vivida, 16 de maio de 2024

ADEMIR ANTONIO AZILIERO
CRC 025365-0/PR



MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA – ESTADO DO PARANÁ

ADITIVO Nº 02

TERMO ADITIVO DE CONTRATO

Segundo termo aditivo ao contrato nº 81/2022 decorrente do Pregão Eletrônico nº 31/2022 que entre si celebram o Município de Coronel Vivida juntamente com o Fundo Municipal de Saúde e a empresa PBCJ SERVIÇOS MÉDICOS LTDA, na forma abaixo:

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público, com sede à Praça Ângelo Mezzomo, s/nº, inscrito no CNPJ sob nº 76.995.455/0001-56, neste ato representado pelo Sr. Prefeito **Anderson Manique Barreto**, inscrito no CPF sob o nº 967.311.099-91 e RG nº 5.228.761-8, juntamente com o **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CORONEL VIVIDA - PARANÁ**, pessoa jurídica de direito público, com sede na Rua Romário Martins, 154 - Centro, Estado do Paraná, inscrito no CNPJ sob o nº 08.906.533/0001-49, neste ato representado pela Diretora do Departamento de Saúde Básica Sra. **Jaiana Kevilin Gubert**, inscrita no CPF sob o nº 059.110.159-94 e RG nº 10.036.878-1.

CONTRATADA: PBCJ SERVIÇOS MÉDICOS LTDA, estabelecida na Rua Duque de Caxias, 100, Centro, na cidade de Coronel Vivida, (85.550-000) Estado do Paraná, inscrita no CNPJ sob nº 18.946.113/0001-40, neste ato representada por seu representante legal, Sr. **Pedro Henrique Bacchi Gehlen**, inscrito no CPF sob o nº 070.464.519-07 e RG nº 7.926.030-4, (CONTATOS: drpedrogehlen@gmail.com / (46) 99136-1655).

As partes acima identificadas resolvem firmar o presente termo aditivo de contrato, conforme as cláusulas e condições abaixo:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO:

Este Termo Aditivo tem por objetivo a PRORROGAÇÃO do prazo de vigência do Contrato nº 81/2022 que tem como objeto a **contratação de empresa para atendimento complementar em saúde, na especialidade de ginecologia, obstetrícia e ultrassonografia, para atuar no Centro Municipal de Saúde Dra. Caldise De Carli, com carga horária total de 24 horas semanais.**

CLÁUSULA SEGUNDA – DA FUNDAMENTAÇÃO:

A prorrogação, objeto deste aditamento, estão embasados nos termos da Cláusula Terceira do Contrato nº 81/2022, de 24 de maio de 2022, com fundamento no Art. 57, Inciso II da Lei Federal nº 8.666/93, solicitação da Secretária Municipal de Saúde, parecer jurídico, indicação contábil e Deliberação Superior.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA PRORROGAÇÃO:

Prorroga-se a vigência do contrato por mais 12 (doze) meses, de **06 de junho de 2024 a 05 de junho de 2025.**

CLÁUSULA QUARTA – DOS VALORES:

O valor mensal permanece inalterado, ou seja, R\$ 25.500,00 (vinte e cinco mil e quinhentos reais), totalizando a quantia de R\$ 306.000,00 (trezentos e seis mil reais).



MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA – ESTADO DO PARANÁ

CLÁUSULA QUINTA - VALOR ATUALIZADO DO CONTRATO:

O valor total atualizado do contrato passa a ser de R\$ 918.000,00 (novecentos e dezoito mil reais).

CLÁUSULA SEXTA - DOS RECURSOS FINANCEIROS E ORÇAMENTÁRIOS:

Os recursos para assegurar o pagamento das obrigações constantes neste aditivo correrão por conta das dotações orçamentárias especificadas abaixo:

ÓRGÃO: 06 - SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE							
UNIDADE: 01 - Departamento de Saúde.							
Natureza da Despesa: 3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica							
Desdobramento da Despesa: 3.3.90.39.50.99 - Demais Despesas com Serviços Médicos, Odontológicos e Laboratoriais							
UG	O/U	FUNTE	P/A	DESCRIÇÃO	DESPESA PRINC.	DESD.	NATUREZA
02	06/01	494	2.027	Atenção Básica Fixa - FMS 06.001.10.301.0019.2.027	682	2216	3.3.90.39.50.99

CLÁUSULA SÉTIMA – DISPOSIÇÕES GERAIS:

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato original nº 81/2022, de 24 de maio de 2022.

E por estarem as partes de pleno acordo firmam o presente termo aditivo, na presença de duas testemunhas que a tudo assistiram e para que surtam seus efeitos legais.

Coronel Vivida, 22 de maio de 2024.

ANDERSON MANIQUE
BARRETO:9673110999
1
Assinado de forma digital por
ANDERSON MANIQUE
BARRETO:96731109991
Dados: 2024.05.23 08:32:51
-03'00'

Anderson Manique Barreto
Prefeito
CONTRATANTE

JAIANA KEVILIN
GUBERT:05911015994
Assinado de forma digital por
JAIANA KEVILIN
GUBERT:05911015994
Dados: 2024.05.28 10:01:19 -03'00'

Jaiana Kevilin Gubert
Fundo Municipal de Saúde
CONTRATANTE

PEDRO HENRIQUE
BACCHI
GEHLEN:07046451907
Assinado de forma digital por
PEDRO HENRIQUE BACCHI
GEHLEN:07046451907
Dados: 2024.05.27 17:34:51
-03'00'

Pedro Henrique Bacchi Gehlen
PBCJ Serviços Médicos Ltda
CONTRATADA

Testemunhas:

.....

EDITORIAL

Protagonismo na agricultura: mulheres em destaque

Em um mundo onde a agricultura é frequentemente associada ao trabalho masculino, é necessário reconhecer e celebrar o protagonismo feminino que nunca tem fim. Ontem, em Laranjeiras do Sul, mais de 400 produtoras rurais se reuniram no Encontro Regional de Mulheres Rurais, uma iniciativa do Governo do Estado em parceria com o IDR Paraná. Este evento não é apenas um marco, mas um testemunho do papel indispensável das mulheres na agricultura.

Além disso, eventos como o encontro proporcionam um espaço para a troca de conhecimentos e experiências. As participantes saem não apenas com novas habilidades, mas também com uma rede fortalecida de apoio e colaboração. Isso é crucial para enfrentar os desafios do setor e promover uma agricultura mais inclusiva e resiliente.

No entanto, para que esse protagonismo se perpetue, é necessário um compromisso contínuo de todos os setores da sociedade. Investir em educação, tecnologia e infraestrutura no meio rural deve ser uma prioridade constante. As mulheres agricultoras devem ter acesso igualitário a recursos, oportunidades de mercado e direitos, reforçando sua capacidade de inovar e liderar.

O futuro da agricultura depende dessa transformação. Ao empoderar as mulheres rurais, sementes são plantadas para um mundo mais justo e sustentável. Cada iniciativa, cada encontro, como o realizado ontem, é um passo em direção a um cenário onde a contribuição feminina na agricultura é não apenas reconhecida, mas celebrada e incentivada.

É necessário um cenário onde a contribuição feminina é não apenas reconhecida, mas celebrada e incentivada

A parceria entre o Governo do Estado e o IDR Paraná é um exemplo de como políticas públicas bem estruturadas podem transformar realidades. Por de cursos de capacitação, programas de crédito facilitado, e iniciativas de empreendedorismo, estas mulheres estão sendo empoderadas para se tornarem líderes em suas comunidades.

Advertisement for 'Princesa dos Campos' featuring a woman and a car, with text 'VIAJE PARA SÃO PAULO COM A PRINCESA DOS CAMPOS' and phone number 080042 10000.

Advertisement for 'Verde Sul' featuring a woman and a plant, with text 'Mudas Frutíferas - Pinus - Eucalyptus - Gramas Paisagismo - Dedetização - Alevinos - Adubo orgânico Insumos agrícolas - Manutenção de Jardim' and phone numbers 3635 1087 and 3635 2196.

EDITAIS

Multiple official notices from the Municipality of Coronel Vivida, including a public bidding notice for a construction project and a notice for a public hearing.

Official notice from the Observatório Social do Brasil regarding the election of the Board of Administration for the Observatório Social of Laranjeiras do Sul.

TUNEL DO TEMPO

29 de maio

- 1918 - A Guarda Nacional do Brasil, uma força paramilitar do país, é extinta.
1918 - A Armênia derrota o Exército Otomano na Batalha de Sardarabad.
1919 - A teoria da relatividade geral de Albert Einstein é testada (mais tarde confirmada) por Arthur Stanley Eddington e Andrew Crommelin.
1925 - O explorador britânico Percy Harrison Fawcett parte para a missão na qual ocorreria seu desaparecimento na Serra do Roncador, estado de Mato Grosso, Brasil.
1926 - Em Portugal, na sequência do Golpe de Estado de 28 de Maio de 1926, é destituído o 45.º governo republicano e os seus poderes são atribuídos à Junta de Salvação Pública chefiada por José Mendes Cabeçadas.
1932 - Veteranos estadunidenses da Primeira Guerra Mundial começam a se reunir em Washington, D.C., como o Bonus Army para solicitar bônus em dinheiro prometidos a eles a serem pagos em 1945.
1935 - Primeiro voo do avião de combate Messerschmitt Bf 109.
1936 - Criado o Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE) com o nome antigo Instituto Nacional de Estatística.
1953 - Tenzing Norgay e Edmund Hillary são os primeiros a atingir o cume do Monte Everest.
1964 - Liga Árabe se reúne em Jerusalém Oriental para discutir a questão palestina, levando à formação da Organização para a Libertação da Palestina.
1964 - Depois de depôlos em um golpe de janeiro, o líder sul-vietnamita Nguyễn Khánh condenou os generais rivais Tran Van Don e Le Van Kim por "moralidade negligente".
1982 - O Papa João Paulo II torna-se o primeiro pontífice a visitar a Catedral de Cantuária Guerra das Malvinas: o Exército Britânico derrota o Exército Argentino na Batalha de Goose Green.
1985 - Tragédia no Estádio Heysel: trinta e nove torcedores morreram e centenas ficaram feridos quando um muro de contenção caiu.

Correio DO POVO DO PARANÁ

Filado a ADIPR Fale com o Correio do Povo: Geral: (42) 3635-2944 Sugestões: (42) 99028-1511

Fundado em 21 de setembro de 1991 GRÁFICA E EDITORA CANTU LTDA CNPJ: 02.175.166/0001-74

Diretora Executiva: Joiceli do Santos Fabrício Jornalista Responsável: Ademir Fagundes - RP 2453 Diretora Adjunta: Fabiana Fabrício Editora-Chefe: Ana Cristina Gandim Impressão: Gráfica Correio

REPRESENTAÇÕES: Guaraniçu (42)3635-2944 Quedas do Iguaçu (42)99929-6410

Lindomar Pereira - lindomarquedas@ig.com.br Curitiba e Brasília Mercosul Soluções em Mídia (42)3079-4666 - www.mercosul.com.br

REDAÇÃO ADMINISTRAÇÃO E PARQUE GRÁFICO R. Cel. Guilherme de Paula, 876 - Centro - Laranjeiras do Sul - PR - Cep 85301-220 Fone: (42) 3635-2944

CIRCULAÇÃO: Cantuquiriguaçu e Amocentro; Laranjeiras do Sul, Guaraniçu, Quedas do Iguaçu, Cantagalo, Nova Laranjeiras, Cândói, Três Barras do Paraná, São Jorge do Oeste, Rio Bonito do Iguaçu, Virmond, Saudade do Iguaçu, Diamante do Sul, Ibema, Catanduvas, Campo Bonito, Porto Barreiro, Marquinho Goloxim, Espigão Alto, Foz do Jordão, Reserva do Iguaçu, Pinhão, Guarapuava, Palmital, Pitanga, Laranjal, Sulina, Chopinzinho, Boa Ventura do São Roque, Santa Maria do Oeste, Saudade do Iguaçu e Coronel Vivida.

É proibida a reprodução do conteúdo deste jornal, em qualquer meio de comunicação, eletrônico ou impresso, sem autorização escrita do Jornal Correio do Povo do Paraná.

Não nos responsabilizamos por opiniões publicadas por seus autores ou fontes, que não refletem necessariamente a opinião deste jornal. Nosso objetivo é fazer com que seja veiculado um instrumento de informação de interesse coletivo. Não nos responsabilizamos por informações contidas em anúncios de terceiros.

ASSINATURAS Reciba diário gratuita na porta de sua casa as edições do Correio do Povo e fique por dentro de todas as novidades da região, estado, país e mundo!

Impresso Anual: R\$ 299,90 Digital Anual: R\$ 108,90 Mensal: R\$ 9,90 Impresso + Digital Anual: 349,90 Mensal: 29,90 *Valor promocional para novos assinantes

VENDAS EM BANCA Edição única: R\$ 4,00

Contato: (42) 99828-1511

CONTATOS ONLINE Redação: rnda.ca@correiodopovo.com.br Anúncios: comarcia@correiodopovo.com.br Teleatendimento: teleatendimento@correiodopovo.com.br Classificação: rnda.ca@correiodopovo.com.br Gráfica-serviço: grafica@correiodopovo.com.br Publicidade legal: publicacao@correiodopovo.com.br

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente (CMDCA), do município de Contenda Paraná em Plenária Ordinária realizada no dia 28 de maio de 2024 às 9h00, no uso de suas atribuições legais, conforme Lei Municipal nº733/1998,

CONSIDERANDO a deliberação 04/2016 do CEDCA e formulário de plano de ação para execução do recurso para Atenção às Famílias dos Adolescentes Internados 2ª Fase - AFAI

DELIBERA

Art. 1º Pela APROVAÇÃO da prestação de contas referente ao Fundo Estadual da Infância e do Adolescente-FIA/PR repasse Atenção às Famílias dos Adolescentes Internados 2ª Fase – AFAI 2º Semestre de 2022.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Contenda, 28 de maio de 2024.

LUIZ ALBERTO DA SILVA MARTINS

Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente

Publicado por:
Alexandre Paniagua

Código Identificador:B8E8CAD2

SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL RESOLUÇÃO 008 2024 CMDCA

Súmula: Dispõe sobre a prestação de contas referente ao repasse Incentivo para Fortalecimento das ações voltadas à Primeira Infância – primeiro semestre de 2023.

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente (CMDCA), do município de Contenda Paraná em Plenária Ordinária realizada no dia 28 de maio de 2024 às 9h00, no uso de suas atribuições legais, conforme Lei Municipal nº733/1998,

CONSIDERANDO a deliberação 04/2016 do CEDCA e formulário de plano de ação para execução do recurso para Atenção às Famílias dos Adolescentes Internados 2ª Fase - AFAI

DELIBERA

Art. 1º Pela APROVAÇÃO da prestação de contas referente ao Fundo Estadual da Infância e do Adolescente-FIA/PR repasse Atenção às Famílias dos Adolescentes Internados 2ª Fase – AFAI 1º Semestre de 2023.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Contenda, 28 de maio de 2024.

LUIZ ALBERTO DA SILVA MARTINS

Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente

Publicado por:
Alexandre Paniagua

Código Identificador:6AB53AFE

SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL RESOLUÇÃO 09 2024 - CMDCA

Súmula: Dispõe sobre a prestação de contas referente ao repasse Incentivo para Fortalecimento das ações voltadas à Primeira Infância – segundo semestre de 2023.

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente (CMDCA), do município de Contenda Paraná em Plenária Ordinária realizada no dia 28 de maio de 2024 às 9h00, no uso de suas atribuições legais, conforme Lei Municipal nº733/1998,

CONSIDERANDO a deliberação 04/2016 do CEDCA e formulário de plano de ação para execução do recurso para Atenção às Famílias dos Adolescentes Internados 2ª Fase - AFAI

DELIBERA

Art. 1º Pela APROVAÇÃO da prestação de contas finais referente ao Fundo Estadual da Infância e do Adolescente-FIA/PR repasse Atenção às Famílias dos Adolescentes Internados 2ª Fase – AFAI 2º Semestre de 2023.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Contenda, 28 de maio de 2024.

LUIZ ALBERTO DA SILVA MARTINS

Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente

Publicado por:
Alexandre Paniagua
Código Identificador:5BB3524A

ESTADO DO PARANÁ PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL VIVIDA

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO – EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 30/2024

TIPO MENOR PREÇO POR ITEM - AMPLA CONCORRÊNCIA
Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA SERVIÇOS DE SEGURANÇA OSTENSIVA DESARMADA E VIGILÂNCIA PATRIMONIAL EM EVENTOS PROMOVIDOS PELO MUNICÍPIO. Início do cadastro das propostas: a partir das 08h do dia 03 de junho de 2024 até às 08h do dia 17 de junho de 2024. Abertura das propostas após as 08h do dia 17 de junho de 2024. Início da disputa de preços às 09h do dia 17 de junho de 2024. VALOR TOTAL MÁXIMO ESTIMADO: R\$ 157.520,00. Prazo de vigência: 01 ano. Os procedimentos para acesso ao Pregão Eletrônico estão disponíveis no site www.bnc.org.br. O edital está disponível nos sites www.coronelvivida.pr.gov.br ou www.bnc.org.br. Informações: (46) 3232-8300. Coronel Vivida, 28 de maio de 2024. Juliano Ribeiro, Diretor do Departamento de Compras e Patrimônio.

Publicado por:
Iana Roberta Schmid
Código Identificador:63BE036B

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES ADITIVO

MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA – PR
Aditivo nº 02 ao Contrato nº 81/2022 – Pregão Eletrônico nº 31/2022 – Contratante: Município de Coronel Vivida juntamente com o Fundo Municipal de Saúde. Contratada: PBCJ SERVIÇOS MÉDICOS LTDA, CNPJ sob n.º 18.946.113/0001-40. Prorroga-se a vigência do contrato por mais 12 (doze) meses, de 06 de junho de 2024 a 05 de junho de 2025. O valor mensal permanece inalterado, ou seja, R\$ 25.500,00 (vinte e cinco mil e quinhentos reais), totalizando a quantia de R\$ 306.000,00. Permanecem inalteradas as demais cláusulas. Coronel Vivida, 22 de maio de 2024. Anderson Manique Barreto, Prefeito.

Publicado por:
Leila Marcolina
Código Identificador:C6E80B0B

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES PARECER DO PREGOEIRO E EQUIPE, TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 25/2024

PARECER DO PREGOEIRO E EQUIPE DE APOIO